

REGULAMENTO CIRCUITO SESC DE CORRIDA DE RUA

ETAPA SESC CAMPINAS

A Prova de Corrida de Rua do **Circuito SESC de Corridas** tem como objetivo promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e do público em geral através do esporte.

Será realizada no dia **07 de maio 2023**, às 7h, com largada no Shopping Cerrado, localizado no endereço Av. Anhanguera, 10790 - Aeroviário, Goiânia - GO, com qualquer condição climática, nas distâncias de 10 km e 5 km de corrida, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CATEGORIAS

- a. Geral (Público geral)
- a1. 10 km Individual (Masculino e Feminino)
- a2. 5 km Individual (Masculino e Feminino)

b. Trabalhador do comércio

- **b1**. 10 km Individual (Masculino e Feminino)
- **b2**. 5 km Individual (Masculino e Feminino)

c. PCD

c1. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES GERAIS

- **a.** Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.
- **b.** Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.
- **c.** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- **d.** Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- **e.** A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- **f.** Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.



- **g.** Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- **h.** Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- **i.** O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- **j.** Ao se inscrever para o **EVENTO**, **o ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação e se solicitados antes do período de encerramento das inscrições, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.
- **k.** O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- **I.** A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - KIT DE PARTICIPAÇÃO (KIT ATLETA)</u>

- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip;
- Camiseta;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);
- Possíveis brindes dos patrocinadores/apoiadores;

CLÁUSULA QUARTA - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- **a.** A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 18 anos completos, para a prova de 5 Km é de 16 anos completos.
- **b.** Data referência: **31/12/2023.**
- **c.** Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG (físico ou digital).
- **d.** O **Circuito SESC de Corridas** terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- **e.** O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- **f.** O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.



- g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização, na parte "inferior do corpo" (pés ou tornozelos). A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- i. A inscrição no Circuito SESC de Corridas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- **j.** A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.
- **k.** O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.
- I. Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo "líquido" (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

CLÁUSULA QUINTA - INSCRIÇÕES - LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- a. Público Geral: apenas no site <u>www.sescgo.com.br</u> até o dia 01/05/2023.
 a1. Valor: R\$ 40,00;
- b. Trabalhador do comércio e dependentes: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia 01/05/2023.
- b1. Valor: R\$ 20,00;
- c. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.
- **d.** Atletas portadores de necessidades especiais PCD são isentos da taxa de inscrição e devem ser efetivadas através do email: circuitocorridasesc@sescgo.com.br
- **e.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.



- f. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo o disposto na cláusula segunda, letra "j".
- **g.** As inscrições são limitadas: **1.000 vagas**. Deste modo, o período de inscrição poderá ser encerrado de forma antecipada caso ocorra o preenchimento de todas as vagas.

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA DO KIT ATLETA

- a. A entrega do Kit, contendo camiseta, número de peito e chip, será realizada no dia:
 - 06/05 (sábado) 14h às 20h;
 - Local: DECATHLON unidade Bueno, Av. T − 15, nº 375 Setor Bueno, Goiânia GO
- b. Para a retirada do kit atleta pedimos ao atleta inscrito a doação de 1Kg de alimento (não obrigatório) por atleta;
- **c.** O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- **d.** Após o término da prova, o **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água, água de coco, fruta e sanduíche.
- e. Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- f. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- g. O chip estará fixado atrás do número de peito e não deve ser retirado.
- h. O chip é descartável e não é necessária à sua devolução.
- i. O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os **ATLETA**S, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREMIAÇÃO

- a. Medalhas de participação para todos que concluírem o percurso.
- b. A premiação GERAL do Circuito SESC de Corridas será distribuída da seguinte forma:
- b1. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio) 10 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

b2. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Público em Geral) – 10 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu



b3. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio) - 5 km.

1º LUGAR: Troféu2º LUGAR: Troféu3º LUGAR: Troféu

b4. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Público em Geral) - 5 km.

1º LUGAR: Troféu2º LUGAR: Troféu3º LUGAR: Troféu

c. Em cada categoria e por Faixa Etária, os primeiros colocados nos 5km e 10km também serão premiados com troféus (03 (três) primeiros colocados):

- Trabalhador do comércio;

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

- Público geral;

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

- **d.** Na categoria PCD serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino exclusivamente no percurso de 5km Geral.
- **e.** A premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados.
 - **e1.** Em caso de o atleta não comparecer na cerimônia de premiação, o mesmo abrirá mão da devida premiação e perdendo o direto de solicitá-la posteriormente.
 - e2. Não será enviado troféu para atletas não presentes na cerimônia de premiação.
- f. A cerimônia de premiação terá seu início previsto para 1h30 após a largada.
- **g.** Os vencedores junto com a premiação final poderão receber possíveis brindes dos patrocinadores/apoiadores.



CLÁUSULA OITAVA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **a.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- **b.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.
- **c.** O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.
- **d.** As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Goiânia, 30 de março de 2023.

Contato - <u>circuitocorridasesc@sescgo.com.br</u> Serviço Social do Comércio - Sesc Goiás